



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria de Ordenação de Despesas

PROAD. TRT nº 4239/2019

Reconheço a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o parecer da Secretaria Jurídico-Administrativa (doc. 41), referente a assinatura anual dos produtos de suporte jurídico com a empresa Zênite para contratações públicas e regime jurídico de pessoal, envolvendo a solução Orientação por Escrito até 10 (dez) consultas, Web Regime de Pessoal (1 acesso), Lei Anotada de Pessoal (1 acesso), Zênite Fácil (1 acesso).

A despesa, ao custo total de R\$ 15.087,40 (quinze mil oitenta e sete reais e quarenta centavos), reger-se-á pelo Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, sendo adjudicada em favor da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, com endereço na rua Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º andar, Batel, Curitiba-PR, CEP: 80240-000, com conta-corrente de nº 84229-X, na Ag. 3041-4, do Banco do Brasil.

Submeto o assunto à apreciação do Exmº Sr. Desembargador Vice Presidente no Exercício da Presidência do TRT da 19ª Região.

Maceió, 02/10/2019.

SATVA HORA
Ordenadora de Despesas

Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a decisão da Sra. Ordenadora de Despesas, no que concerne ao objeto do processo supramencionado.

Maceió, 02/10/2019.

MARCELO VIEIRA
Desembargador no exercício da Presidência do TRT19ª Região



Ressalte-se que fica dispensada a publicação do ato de ratificação da inexigibilidade de licitação por estar a despesa com valor abaixo de R\$ 17.600,00 (Decreto 9412/2018, art. 1º, II, 'a').

Diante da ratificação da despesa pelo Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho no exercício da Presidência, autorizo o seu empenho e emissão da nota correspondente, bem como a respectiva ordem bancária, esta última condicionada à liquidação da despesa.

Encaminhem-se estes autos à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para os devidos fins.

Após a assinatura da nota de empenho, à **Unidade Demandante** para enviar cópia à empresa contratada.

Maceió, 02/10/2019.

SATVA HORA
Ordenadora de Despesas